



**ATA DA REUNIÃO 002/2020 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA
PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A-EPC**

Aos treze dias do mês de julho de 2020, às 09h (nove horas), na sede da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, localizada na Av. Dom Pedro II, s/n, Castelo Branco, João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, atendendo convocação publicada no Diário Oficial do Estado e Jornal A União reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EPC, estando fisicamente presente a diretora presidente, Naná Garcez de Castro Dória, o chefe de gabinete, como secretário do CONSAD da EPC, Flávio Murilo Lemos Gondim, e como convidada a gerente Administrativa e Financeira Amanda Mendes Lacerda dos Santos. De forma remota, por meio da plataforma *Meet*, participaram os demais membros, o presidente do Conselho de Administração, Lúcio Landim Batista da Costa, a diretora de Rádio e TV Albiege Lea Araújo Fernandes, o diretor de Mídia Impressa William Pereira da Costa e o assessor jurídico Genesio Carneiro Leal Filho. **1. ORDEM DO DIA:** I – Plano de Investimentos da EPC S/A; II – Contratação de pessoal durante o período de pandemia por Covid-19; III – Outros assuntos de interesse da empresa **2. ASSUNTOS GERAIS TRATADOS:** Aberta a sessão, a Diretora Presidente da EPC, Naná Garcez, explanou que fazia parte do planejamento anual a aquisição da impressora em 04 cores, mas em razão da alta do Euro não será possível, entretanto, está sendo planejada/viabilizada a aquisição de máquina de espiral, plastificadora, numeradora e dobradeira. Relatou que durante o período de pandemia foram feitas algumas adaptações no sistema de trabalho diante do afastamento de alguns servidores, o que gerou a necessidade de contratações, considerando que algumas atividades não podem ser realizadas de forma remota, como a função dos motoristas, por exemplo. Tratou da necessidade de compra de Equipamento de Proteção Individual. A necessidade da compra desse tipo de equipamento foi reforçada pelo diretor de Mídia Impressa, William Costa e pela diretora de Rádio e TV, Albiege Fernandes, que sugeriu uma testagem entre os funcionários da empresa. A presidente da EPC, apresentou a proposta da Empresa EXIBA PUBLICIDADE E PRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA, na qual pretende quitar seus débitos perante a EPC S/A, no valor de 3.000,00 (três mil reais), oferecendo como contrapartida a exibição e produção em papel, pelo período de uma bissemana (14 dias), de 05 cartazes tipo *outdoor*, na praça de João Pessoa-PB e/ou Campina Grande-PB; e a utilização pelo período de 30 dias de um painel de LED, localizado na Av. Flávio Ribeiro Coutinho. A EPC realizou uma cotação informal e chegou ao valor de 7.300 reais (sete mil e trezentos reais) para o fornecimento do mesmo serviço, o que fortalece a vantagem da proposta para a empresa. A Coordenadora Jurídica da EPC, Joseane Porto, vislumbrou a possibilidade de fazer uma transação, diante da confissão de dívida, conforme preconiza o Código Civil Brasileiro, entendimento corroborado por Jullyane Kleymmer, representante da Rede de Controle Interno, e por Genesio Leal, assessor jurídico, ambos da EPC S/A. Naná Garcez, partilhou com os demais conselheiros a sua intenção de regularizar a situação dos prestadores de serviço. Informou sobre as primeiras providências no sentido de viabilizar a Tomada de Contas Especial, conforme teor de deliberação constante na ata da Assembleia Geral Extraordinária do dia 11 de março de 2020. Foi tratada também a possibilidade de adesão à ata dos órgãos da administração direta, nesse sentido, a Coordenadora Jurídica Joseane Porto, opinou pela necessidade de regulamentação do tema por meio de Decreto do Poder Executivo, entendimento corroborado pela representante do Controle Interno, Jullyane Kleymmer, e pelo Presidente do CONSAD, Lúcio Landim.

Genesio
~~*[Signature]*~~
~~*[Signature]*~~
[Signature]
Naná Garcez
[Signature]



3. Deliberação: Com relação a transação entre A EPC e a EXIBA PUBLICIDADE E PRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA, o CONSAD aguarda manifestação de Dr. Lucio Landim sobre a possibilidade de concretização. Deliberou-se que a regularização dos contratos dos prestadores de serviço deverá ser realizada até quinze de agosto, em conformidade com a legislação eleitoral. Deliberou-se com relação à adesão e participação das Atas de registro de preço, realizadas com base na Lei 8.666/93, que a EPC S.A irá provocar por meio de ofício o Poder Executivo para publicação de Decreto Estadual que regulamente o tema, de forma a abranger as estatais regidas pela Lei 13.303/2016. Deliberou-se pela instauração da Tomada de Contas Especial com intenção de apurar, durante a sua existência, as possíveis omissões perante a Receita Federal e Junta Comercial do Estado da Paraíba. **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo representante do Estado, e pela presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.

Lúcio Landim Batista da Costa
LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA
 Representante do Acionista Estado da Paraíba
 e Presidente do Conselho de Administração

Nana Garcez de Castro Dória
NANA GARCEZ DE CASTO DÓRIA
 Presidente da EPC e Membro do Conselho de Administração

Albige Leal Araújo Fernandes
ALBIEGE LEA ARAÚJO FERNANDES
 Membro Titular

William Pereira da Costa
WILLIAM PEREIRA DA COSTA
 Membro Titular

Genesio Carneiro Leal Filho
GENESIO CARNEIRO LEAL FILHO
 Membro Titular

Flávio Murilo Lemos Gondim
FLÁVIO MURILO LEMOS GONDIM
 Secretário